



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense
Anexo II

CONTRATO: XX/201X
PREGÃO ELETRÔNICO: XX/201X
OBJETO:

INSTRUÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO IMR

1. As quantidades de ocorrências identificadas nos indicadores mensurados, serão inseridas na tabela 2 – Quantidade de ocorrências mensais, de modo a fornecer dados para o preenchimento das respectivas linhas inteiras, que contemplam os 12 (doze) indicadores de verificação técnica dos serviços;
2. Após este preenchimento, todas as ocorrências serão multiplicadas pelo GRAU DE GRAVIDADE e somadas na linha TOTAL por tipo de ocorrência, correspondendo a cada um dos 12 (doze) Itens;
3. A seguir, do valor totalizado para cada coluna de verificação qualitativa será deduzido do respectivo valor da TOLERÂNCIA prevista/admitida (por coluna), obtendo-se o valor referente, RESULTADO.
4. Por fim, será somada toda a linha RESULTADO, obtendo-se um número final chamado de FATOR DE QUALIDADE.
5. Levando em consideração o resultado do FATOR DE QUALIDADE é que será feito o pagamento do valor mensal do contrato. Por exemplo, se durante um mês o FATOR DE QUALIDADE final for de 30 pontos será efetuado o pagamento de 90% do valor mensal do contrato.

Observação: Não serão considerados valores negativos.



CONTRATO: XX/201X
PREGÃO ELETRÔNICO: XX/201X

OBJETO:

SEGES/MPDG IN Nº 05/2017	INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR					
	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR
ITEM	Nº 01 - Execução dos serviços	Nº 02 - Interromper / Suspende serviços	Nº 03 - Funcionário sem qualificação	Nº 04 - Falta de uniforme / equipamento	Nº 05 - Falta de documentação	Nº 06 - Substituição de colaborador
Finalidade	Garantir a continuidade dos serviços prestados	Garantir a execução do contrato sem Suspende ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito;	Garantir que os serviços sejam prestados com qualidade, através de pessoal capacitado e qualificado	Garantir que os empregados estejam com uniformes limpos e completos, crachá de identificação, equipamentos, EPIs ou demais itens de uso obrigatório;	Garantir a apresentação de toda a documentação exigida mensalmente junto com a Nota Fiscal	Garantir conduta compatível com as atribuições (do cargo/funções) de cada profissional

Meta a cumprir	Efetuar o serviço de maneira a não atrasar e/ou prejudicar a atividade fim do órgão	Executar o contrato sem Suspende ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito;	Qualificação exigida no Edital/TR	Empregado com uniforme e equipamento em boas condições de apresentação, devidamente identificado e utilizando recursos previstos no contrato e em condições de higiene.	Entrega pela contratada de toda documentação fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como demais itens previstos pela fiscalização	Substituir em até 24 horas após solicitação ou constatação de profissionais com conduta incompatível as suas atribuições
Instrumento de medição	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Verificação do comprovante de qualificação exigida através da equipe de fiscalização do contrato	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Verificação da documentação apresentada pela contratada	Apuração do tempo tomado para realizar a substituição após solicitação da fiscalização do Contrato
Forma de acompanhamento	Verificação "in loco" e posterior	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato
Periodicidade	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal

Mecanismo de cálculo	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"					
Início de vigência	Data da Assinatura do Contrato					
Faixas de ajuste no pagamento	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"					
Sanções	Multa em função do "Fator de Qualidade"					
Observações						

INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR
Nº 07 - Atraso pagamento colaboradores	Nº 08 - Documentação Inicial	Nº 09 - Reposição de funcionário	Nº 10 - Atraso no cumprimento dos prazos contratuais	Nº 11 - Pagamento de seguros	Nº 12 - Entrega de materiais e insumos	Nº 13 - Emissão de nota fiscal sem autorização
Garantir o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como com quaisquer despesas diretas ou indiretas relacionadas à execução do contrato, nas datas avençadas.	Garantir o envio pela CONTRATADA, da documentação inicial dos colaboradores pertencentes ao contrato	Garantir a reposição de funcionários faltosos;	Garantir o cumprimento dos prazos previstos contratualmente, no atendimento às solicitações do Contratante, referente à prestação dos serviços e acompanhamento do Contrato.	Garantir o pagamento de seguros ou quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas a execução deste contrato	Garantir o prazo de entrega dos materiais do contrato, bem como o quantitativo contratado	Garantir que a CONTRATADA aguarde Ofício de autorização para emissão da Nota Fiscal.

Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"						
Data da Assinatura do Contrato						
Conforme Índice do "Fator de Qualidade"						
Multa em função do "Fator de Qualidade"						

INDICADOR	INDICADOR
Nº 14 - Garantia Contratual	Nº 15 - Deixar de cumprir itens do Edital
Garantir no prazo previsto no contrato a garantia contratual na modalidade escolhida pela contratada.	Garantir o cumprimento de todos os itens do Edital, Contrato e seus anexos

Efetuar a apresentação da garantia contratual no prazo previsto no ato convocatório e no contrato.	Cumprir todos os itens do Edital, Contrato e seus Anexos;
Apuração da ocorrência pela Gestão do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico
Verificação do envio do comprovante da garantia. Preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" e posterior preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato
Mensal	Mensal

Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"
Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense

CONTRATO: XX/201X

PREGÃO ELETRÔNICO: XX/201X

OBJETO:

QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL

Nº INDICADOR	Nº de Ocorrências verificadas pela fiscalização	Gravidade da Ocorrência	Total (=)	Tolerância (-)	Resultado
Nº 01		5	0	5	-5
Nº 02		10	0	1	-1
Nº 03		7	0	3	-3
Nº 04		5	0	5	-5
Nº 05		6	0	1	-1
Nº 06		5	0	2	-2
Nº 07		8	0	2	-2
Nº 08		6	0	3	-3
Nº 09		7	0	1	-1
Nº 10		5	0	2	-2
Nº 11		6	0	2	-2
Nº 12		7	0	3	-3
Nº 13		6	0	0	0
Nº 14		8	0	2	-2
Nº 15		6	0	2	-2

FATOR DE QUALIDADE

0

OBS.: Valores negativos não serão considerados

FAIXAS DE AJUSTES NO PAGAMENTO

FAIXA	Fator de Qualidade	(%) Pagamento Valor Contrato
1	0,0 – 5,0	100%
2	6,0 – 22,0	99%
3	23,0 – 40,0	97,5 %
4	41,0 – 100,0	97%
5	Acima de 100,0	95% e penalização conforme edital

VALOR PERCENTUAL A SER PAGO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

100%